



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 221/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

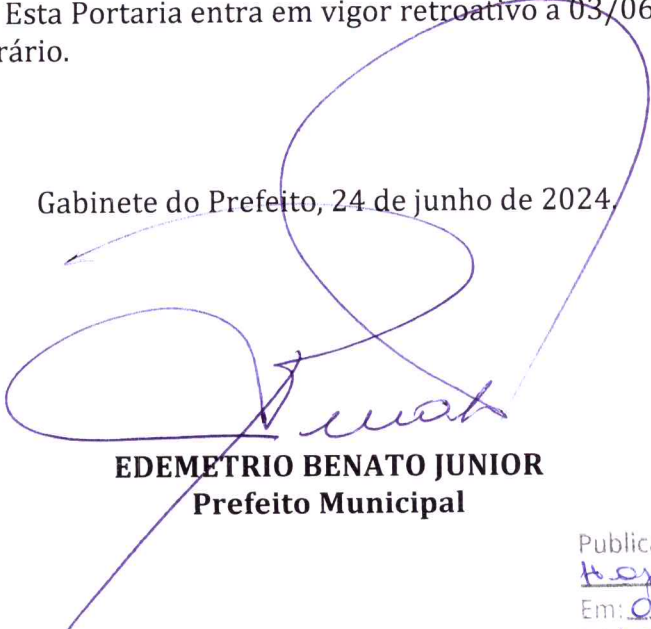
RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargos efetivos, gratificação sobre seus salários base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Matricula	Servidor	R\$ TIDE
673-1	DIRCEU DZIURKOWSKI	7,25%
729-1	LEANDRO LOPES	4,11%
733-1	JOAO JORGE KOLOSINSKI	5,16%
1019-1	EDINAN LUTESKI	8,49%
1032-1	ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS	8,49%
1043-1	CLEVERTON LUIS GONCALVES	8,49%
792-1	ELISEU SEBASTIAO RICARDO	8,48%
113-1	NIVALDO DE OLIVEIRA	3,67%
94-1	JOSE HAMILTON DE MORAIS	7,19%
672-1	ROMILDO AFONSO MOREIRA	8,88%
80000424	VILSON LEANDRO CORREA	35,41%
80000439	DARLEI BRIZOLA	37,35
80000347	JOAO VITOR SCHROEDER CAMARGO	32,90%
649-1	JOSE JUNIOR KUCHAINSKI	15,70
917-1	LAURICI BUENO DOS SANTOS	8,76%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Antão Sui
Em: 03/06/2024
Nº 1599 - Pag. 03